

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 075/2011 de autoria do Poder Executivo.

A matéria dispõe sobre autorização para interface financeira, abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e demais providências.

Após analisar o projeto, e com base na Mensagem e Exposição de Motivos nº 084/2011, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2011.